

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.00002159-8

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA-ME

CNPJ/CONTRATADA: 19.060.022/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de Reajuste, Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alteração de Custo e alteração do Cronograma de Execução da Obra do **Contrato Nº 055/2022**.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Pelo presente Termo Aditivo realiza-se o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Nº 055/2022, visto que houve um aumento expressivo nos custos de equipamentos tecnicamente e financeiramente relevantes, em relação aos preços constantes na Proposta de Preços de 04/11/2021. O valor correspondente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro perfaz um montante de **R\$ 192.248,45 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

REAJUSTE: O presente Termo Aditivo reajustará o Instrumento Contratual em **R\$ 84.866,29 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, com base no INCC-M, referente ao interstício de 11/2021 à 11/2022.

ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 055/2022, acrescentando-o em 9,11% (nove inteiros e onze centésimos percentuais). O Acréscimo implicará no valor de **R\$ 165.128,29 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)**.

SUPRESSÃO: Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 055/2022, suprimindo-o em **0,13%** (treze centésimos percentuais). A Supressão perfazerá no valor de **R\$ 2.386,71 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)**.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o Prazo de Execução do objeto contratual, em mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data da publicação deste Termo no Diário Oficial TJ/PI. **Parágrafo único. Devolve-se à empresa o prazo de 10 (dez) dias, extraídos do período inicial de execução, totalizando, assim, 130 (cento e trinta) dias, a partir da publicação deste Termo.**

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 439.856,32 (quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, correspondente ao 1º Grau de Jurisdição. O Contrato, após a alteração proposta, passará a valer **R\$ 1.975.735,26 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme tabelas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Nº 055/2022	
Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Fonte:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária:	1848 - Infraestrutura de Prédios da Justiça de 1º grau
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.1848
Natureza da Despesa:	449051 - Obras e Instalações
Território:	TD4 - Entre - Rios
Valor reservado:	R\$ 439.856,32 (2023NR00099)

FUNDAMENTO LEGAL:. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Paulo Henrique de Carvalho Ximenes, Representante Legal da Empresa.

8.2. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 35/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 22.0.000051443-1

PARTÍCIPES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REPRESENTANTE LEGAL: Secretário ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ Nº: 06.553.564/0146-00

OBJETO: a Cooperação Técnica entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - LACEN com vistas a promover o desenvolvimento de ações conjuntas para execução do Projeto (A)gosto do Pai, bem como dar efetividade ao princípio do acesso universal à justiça, de forma a possibilitar às partes hipossuficientes, beneficiárias da assistência judiciária gratuita, a realização do exame de DNA para o reconhecimento de paternidade nos procedimentos extrajudiciais e judiciais que houverem determinação de averiguação/investigação de paternidade, encaminhados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme o Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 3369/2023 - PJPI/EJUD-PI (Ato Administrativo da EJUD/TJPI)

O Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI 22.0.000106155-4;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 72588/2023 - PJPI/EJUD-PI (4460403);